



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI /2026 PARECER DO CONTROLE INTERNO.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2024

Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

Interessado: Município de Itaituba/Secretaria Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Horenice Cabral Moreira;

Assunto: Alteração contratual;

Base legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, art. 107.

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20250030 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 16.647.278/0001-95, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de soro hospitalar e raio X, destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

Constam do processo:

Memorando nº 23/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, assinado por Horenice Cabral Moreira, Decreto Municipal nº 004/2025;

Justificativa;

Dotação orçamentária;

Ofício nº 010/2026 da Secretaria demandante enviado ao representante da empresa;

Termo de ciência e concordância sem aplicação de reajuste assinado pelo representante;

Cópia do contrato Administrativo;

Parecer jurídico expressa opinião favorável.

Dos atos:

De acordo com solicitação da Secretaria demandante e o termo de concordância da contratada, a vigência do contrato que se encerra em 07 de fevereiro de 2026, foi estendida por igual período, finalizando – se, em 07 de fevereiro de 2027;

A prorrogação contratual é uma alternativa vantajosa para a Administração;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao aditamento.*

Itaituba, 22 de janeiro de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0017/2025